



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

CNPJ 09.566.723/0001-27



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de profissional ou empresa especializada para realizar o conserto da plataforma escamoteável de elevação para portadores de necessidades especiais, instalada na sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Sul, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1892, Centro, São Lourenço do Sul/RS.

O equipamento encontra-se inoperante, apresentando os seguintes defeitos:

- Falha no sistema de acionamento elétrico (possível pane no painel de controle ou botoeiras);
- Travamento intermitente da plataforma durante o percurso de subida/descida;
- Necessidade de revisão completa dos componentes eletromecânicos.

A manutenção deverá compreender diagnóstico técnico, substituição de peças danificadas, testes de funcionamento e emissão de laudo de conformidade, restabelecendo o pleno funcionamento e segurança do equipamento conforme normas técnicas vigentes.

2. Prazo de Execução

O serviço deverá ser executado em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

3. Local de Execução

O serviço será realizado nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Sul, no endereço acima indicado, onde a plataforma está instalada.

4. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal, após a conclusão dos serviços, aprovação técnica e entrega do laudo de conformidade, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

CNPJ 09.566.723/0001-27



5. Requisitos Técnicos do Profissional ou Empresa

O profissional ou empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos na manutenção de plataformas elevatórias para acessibilidade, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Apresentar ART ou TRT referente à execução do serviço, devidamente registrada no conselho profissional competente.

São Lourenço do Sul, 10 de junho de 2025.

Cássio Lessa Boesche

Presidente em Exercício.